

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 68/2026**

### **1. PROCESSO Nº 112/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contatação de empresa para o fornecimento de botinas para utilização dos servidores da garagem municipal SMDR, conforme Termo de Referência

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

BRISKE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA  
CNPJ/CPF nº 57.642.519/0001-90

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	40,0	PAR	Botina c/elástico do 38 a 46	84,00	3.360,00

Valor total da contratação: R\$ 3.360,00

R\$ 3.360,00

(três mil trezentos e sessenta reais)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

10

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade

1001

Coord. de Desenvolvimento Agropecuário

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Governança Eficiente

Projeto/Atividade

2

91

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

4725

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339030280000

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 68/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 06 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito